

**MEU PAI, MEU MARIDO, MEU MÉDICO:  
TUTORES DO CORPO FEMININO NO BRASIL  
NA DÉCADA DE 1930**

*Renato da Silva (UNIGRANRIO)*

[redslv333@gmail.com](mailto:redslv333@gmail.com)

Na última década do século XIX, ocorreu um intenso debate em torno do código penal de 1890. O início do período republicano conturbado exigia que se construíssem regulamentações que garantissem a ordem social. Alguns anos depois, a discussão continuava em pauta novamente visando suprir a defasagem do código penal de 1890, que para muitos juristas e médicos já tinha nascido defasado. Os principais temas que comprometia o código estavam relacionados às questões morais. A preocupação com que foi chamada de decadência moral da sociedade tinha seus agentes responsáveis. Negros, mulheres, crianças e trabalhadores pobres estavam na mira desses reformadores sociais. Nas décadas iniciais do século XX, a legitimidade e a institucionalização da ciência médica na sociedade brasileira estavam consolidadas. A medicina e suas especialidades ocuparam os espaços sociais antes reservados exclusivamente a influência do poder patriarcal. Nesse cenário de transição política e social iniciado no final do século anterior com a abolição e o movimento republicano, que a medicina legal havia alcançado não a consolidação da profissão, mas sim, uma posição de destaque no debate político em torno da construção da nação (ANTUNES, 1999). O objetivo desse estudo é analisar historicamente o exercício do poder e controle sobre o corpo feminino no Brasil na década de 1930. Neste sentido, destaco a importância de averiguar os trabalhos sobre as mulheres publicados nos *Arquivos de Medicina Legal e Identificação* (1931-1940) do Rio de Janeiro e os discursos produzidos pelo periódico científico.